

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA****SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****ERRATA À ANÁLISE**

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 01

ERRATA À ANÁLISE**ERRATA À ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS**

ASSUNTO: ERRATA À ANÁLISE DOS QUESTIONAMENTOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de pessoa jurídica especializada para realização de Pavimentação em blocos Intertravados no município de Icatu/MA. CV Nº 8.137.00/2021. SICONV Nº 913003. Em virtude de ter sido verificado equívoco na convocação dos licitantes para apresentação de novos documentos de habilitação escoimados os seus vícios, conforme art. 48, § 3, lei 8666/93, sem antes realizar abertura de prazo para apresentação de razões recursais e contrarrazões, tendo em vista a inabilitação dos licitantes participantes dos certames, na forma do art. 109, I, a. **ONDE-SE LÊ:** Deliberamos pela realização de nova sessão no dia 04/05/2022. **LEIA – SÊ:** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões recursais (até 09/05/2022) e 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões (até 16/05/2022). Permanecem inalterados os demais atos da sessão, bem como os termos não afetados por esta errata. Atenciosamente, Icatu - MA, 02 de maio de 2022. **Denilson Odilon Fonseca** Presidente

AVISOS**AVISO DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1551/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para construção de uma escola com 04 (quatro) salas de aula no povoado Palmeiras, zona rural, no município de Icatu - MA, proveniente do CV Nº 02/2021SEDUC. Em análise aos autos do processo administrativo em epígrafe e com base no parecer técnico sobre as (PROPOSTAS DE PREÇOS) das empresas habilitadas, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões recursais (05/05/2022); 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões (12/05/2022). Icatu - MA, 28 de abril de 2022. **Denilson Odilon Fonseca**, Presidente.

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2021.**

A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a CONTINUAÇÃO DA TP 007.2021, tendo em vista a ausência de recurso administrativo das empresas inabilitadas, logo será realizada a abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas: 1 - LEME Engenharia EIRELI, CNPJ 27.351.940/0001-81 – HABILITADA; 2 - RR Assessoria e Empreendimentos, CNPJ 37.382.431/0001-70 – HABILITADA,

sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma e ampliação da unidade básica de saúde do povoado de salgado na cidade de Icatu - MA, a partir da proposta nº 11523.2260001/21-002. CONTINUAÇÃO em 04 de maio de 2022, às 09h00min (nove horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA. Demais informações no e-mail cplicatucitacao@gmail.com. Icatu/MA, 28 de abril de 2022. **Denilson Odilon Fonseca**, Presidente da CPL.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943